

RECEBEMOS

Em: 25 / 04 / 2023

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**INDICAÇÃO Nº 02 / 2023**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.***

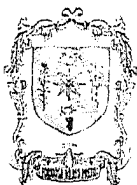
O Vereador **JOILSON ROCHA DE SOUZA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte medida de interesse público, qual seja, **a continuidade da pavimentação asfáltica da Rua do Cruzeiro, no trecho que se inicia na residência do Sr. Elivaldo Bonfim até as Associações Novo Horizonte e Formosa.**

**Justificativa:**

A medida ora proposta ao Excelentíssimo Prefeito Municipal consiste em promover a continuidade da pavimentação asfáltica da Rua do Cruzeiro, a partir da residência do Sr. Elivaldo Bonfim até as Associações Novo Horizonte e Formosa, totalizando 2,1 km de extensão.

A pavimentação asfáltica deste trecho da Rua do Cruzeiro deve ser contemplada pela política pública de infraestrutura que vem executando obras de pavimentação na cidade, por tratar-se de via de grande relevância, cujo contingente populacional e grande fluxo de veículos justificam esta ação do Poder Público Municipal.

Constitui medida urgente de interesse público, ante o clamor e as constantes reivindicações dos que residem às margens desta rua, os quais sofrem diariamente com a poeira advinda desta via pública, causando-lhe diversos inconvenientes, além de problemas de saúde decorrentes de sua constante inalação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Outro aspecto que demanda a urgente pavimentação asfáltica do citado trecho da via é a necessidade de melhoria do acesso às Associações Novo Horizonte e Formosa.

As referidas Associações de Pequenos Produtores Rurais albergam aproximadamente 280 famílias, que diariamente se utilizam dessa via para poderem usufruir dos bens e serviços que somente são ofertados no Centro Urbano de nossa cidade, como escolas, hospital, postos de saúde, mercados, dentre outros, além de precisarem trafegar pela mencionada rua, também, para obterem seu sustento, pois precisam transportar suas mercadorias para serem comercializadas na Feira Pública, também localizada na Sede de Formosa.

Não há dúvidas, portanto, quanto ao grande fluxo de veículos que por ela transitam diariamente, de modo que a falta de pavimentação dificulta sobremaneira o deslocamento e o acesso dos moradores da Rua e das Associações à Sede de Formosa, bem como traz significativo incômodo aos munícipes, tanto nos períodos de chuva, em que a água fica empoçada, como nos períodos de seca/estiagem, haja vista a poeira que adentra nas residências, nos estabelecimentos comerciais e ainda dificulta a visibilidade dos que nela trafegam, a exemplo, inclusive, dos ônibus escolares, colocando em risco os estudantes.

**É de incontestável relevância a medida aqui proposta, restando clara a necessidade de continuidade do serviço de pavimentação ao longo da extensão da Rua do Cruzeiro até as Associações Novo Horizonte e Formosa, proporcionando segurança e bem-estar a todos os que nela residem e/ou trabalham, bem como facilitando o tráfego de veículos e pessoas naquela via pública.**

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação da presente proposição legislativa, e com o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2023.

  
**JOTILSON ROCHA DE SOUZA**  
Vereador